



DECRETO Nº 042, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA/CE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradição das festividades natalinas e de ano novo, sendo a oportunidade de permanência dos servidores com suas famílias com a finalidade de confraternização;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Executivo de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, como determina os artigos 12, I e 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo proporciona redução de custeio da administração pública em face da pouca demanda das atividades neste período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no período compreendido entre os dias 25 dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

§ 1º. Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidores em serviço de urgência, plantões ou necessidades indispensáveis, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública, cemitérios e outros a critério de cada Secretaria.

§ 2º. Não haverá recesso nas atividades desempenhadas na Unidade Mista de Saúde São Francisco.

Art. 2º. Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público, podendo determinar o funcionamento dos serviços essenciais ou considerados urgentes e inadiáveis, estabelecendo plano de escala, de plantão, revezamento ou outra forma de trabalho que atenda a necessidade.

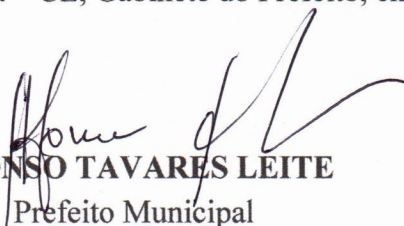


PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal